

4 — Atividade profissional

Técnica Superior de Reeducação no Estabelecimento Prisional de Leiria (Jovens), de 2009 a 2018.

Psicóloga Clínica no Estabelecimento Prisional de Leiria (Jovens) entre 2001 e 2009; Aplicação de Programas adaptados à população reclusa com problemáticas específicas, com enfoque no comportamento desviante, prevenção da toxicodependência e preparação para a saída.

Participação na organização, gestão e funcionamento do Programa desenvolvido na Unidade Livre de Drogas do Estabelecimento Prisional de Leiria (Jovens) entre 2001 e 2015. Gestora e coordenadora de vários projetos no Estabelecimento Prisional de Leiria, nomeadamente de desenvolvimento pessoal, programas de voluntariado, prevenção da toxicodependência, expressão dramática e corporal e do Projeto Ópera na Prisão.

Psicóloga na Escola Secundária da Batalha em 2001.

Psicóloga no Projeto de Apoio à Escola Inclusiva, no CEERIA em Alcobaca, entre 1999 e 2001.

5 — Nomeações e outras atividades relevantes

Formadora interna da DGRSP em temáticas como Projeto Um Dia na Prisão (2008), prevenção do suicídio em meio prisional (desde 2013), comportamento do recluso e atividades gerais no tratamento prisional (Curso de Formação Inicial de Guardas — 2017).

Dinamização do “Workshop Suicide Prevention Programs and Strategies”, no CEP — Europris Workshop on “Mental health in prison and probation”, em Dublin (Irlanda, 2017).

Autora de várias comunicações em congressos e encontros científicos, nomeadamente na Sociedade Portuguesa de Suicidologia, Sociedade Portuguesa de Psiquiatria e Psicologia da Justiça e Ordem dos Psicólogos.

Colaboradora na disseminação de projetos e programas desenvolvidos em meio prisional e na sua implementação nos Serviços Prisionais da Roménia, em 2011;

Coautora de publicações de carácter formativo (programas de intervenção e manuais de procedimentos) e membro de equipas de inovação desenvolvidas no âmbito do Programa Gerir para Inovar os Serviços Prisionais (PGISP), uma iniciativa comunitária EQUAL (2006/2010).

Supervisão de estágios curriculares.

6 — Formação Profissional

Formação profissional e complementar através da participação e frequência de Congressos,

Colóquios, Workshops e Cursos nas áreas da Psicologia, Intervenção Penitenciária/Tratamento

Prisional, Saúde Mental e Toxicodependência, Liderança e Gestão das Organizações, Inovação Social, Execução de Penas e Medidas Privativas de Liberdade, promovidas por entidades diversas e pelos Serviços Prisionais.

7 — Outras aptidões e competências pessoais

Domínio do Inglês falado e escrito

Bons conhecimentos de Informática na ótica do utilizador.

311270861

CULTURA

Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas

Anúncio (extrato) n.º 60/2018

Abertura do procedimento de classificação de 11 livros de Atas de Vereação do Concelho de Loulé (Séc. XIV-XV)

Nos termos do artigo 25.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, faço público que por meu despacho de 29 de março de 2018, que foi determinada a abertura do procedimento de classificação de 11 livros de Atas de Vereação do Concelho de Loulé (Séc. XIV-XV), atualmente na posse da Câmara Municipal de Loulé. O referido conjunto documental está em vias de classificação de acordo com o n.º 5 do artigo 25.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, ficando a constar do inventário, nos termos do n.º 6, do artigo 19.º do mesmo diploma. Os bens móveis em vias de classificação ficam abrangidos pelas disposições legais em vigor, designadamente os artigos 35.º, 36.º, 57.º, 64.º e 65.º, da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

11 de abril de 2018. — O Diretor-Geral, *Silvestre de Almeida Lacerda*.

311272821

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Direção-Geral do Ensino Superior

Aviso n.º 5444/2018

Torna-se público, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º-T do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, que, por meu despacho de 21 de setembro de 2016, proferido, por delegação de competências, ao abrigo do n.º 1 do mesmo artigo, foi registada, nos termos do anexo ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Gestão Agrícola da Escola Superior Agrária de Bragança do Instituto Politécnico de Bragança e da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave.

29 de janeiro de 2018. — A Subdiretora-Geral do Ensino Superior, *Ángela Noiva Gonçalves*.

ANEXO

1 — Instituição de ensino superior

Instituto Politécnico de Bragança — Escola Superior Agrária de Bragança e Instituto Politécnico do Cávado e do Ave — Escola Superior de Gestão

2 — Curso técnico superior profissional

T348 — Gestão Agrícola

3 — Número de registo

R/Cr 69/2017

4 — Área de educação e formação

621 — Produção Agrícola e Animal

5 — Perfil profissional

5.1 — Descrição geral

Planificar as atividades agrárias e a gestão da exploração agrícola, maximizando o uso das ferramentas e o potencial dos processos de produção. Desenvolver políticas de crescimento da atividade e dinamização do negócio agrícola, no respeito pelo meio-ambiente, higiene e segurança alimentar e de ordenamento do território.

5.2 — Atividades principais

a) Gerir os processos de produção, colheita e comercialização de produtos gerados pelas atividades da empresa agrícola;

b) Gerir as relações entre produtores para um melhor planeamento e gestão da economia rural;

c) Desenvolver diagnósticos relacionados com o potencial e as limitações dos recursos naturais para acautelar processos de produção que garantam a preservação dos ecossistemas;

d) Elaborar análises económica e financeira identificando a informação financeira relevante para a tomada de decisão e para o controlo de gestão;

e) Planear e gerir o parque de máquinas, mantendo o equipamento em boas condições de utilização e assegurando o cumprimento das normas de higiene e segurança no trabalho;

f) Gerir a produção e comercialização de produtos agrícolas e pecuários;

g) Dinamizar as vendas da empresa e a procura de novos parceiros comerciais;

h) Elaborar candidaturas a programas de financiamento e gerir toda a documentação associada aos apoios comunitários;

i) Coordenar, com o apoio a ferramentas e programas informáticos, o planeamento e execução das atividades agrícolas e empresariais.

6 — Referencial de competências

6.1 — Conhecimentos

a) Conhecimentos especializados sobre os sistemas de contabilidade e os mecanismos contabilísticos e financeiros;

b) Conhecimento especializado sobre os principais processos de gestão e das tarefas do gestor no contexto empresarial agrícola;

c) Conhecimentos fundamentais sobre as modernas ferramentas de gestão que visam a racionalização dos custos suportados na atividade agrícola;

d) Conhecimentos fundamentais sobre os processos de desenvolvimento e crescimento vegetal;

e) Conhecimentos especializados sobre ferramentas informáticas que suportem o desenvolvimento eficiente das unidades de produção agrícola;

f) Conhecimentos especializados sobre gestão do parque de máquinas, equipamento agrícola e mecanização das culturas e das regras de higiene e segurança no trabalho rural;

g) Conhecimentos abrangentes sobre as características morfológicas do aparelho vegetativo e do aparelho reprodutor das plantas com semente;

h) Conhecimentos abrangentes sobre a biologia, ecologia e a técnica cultural associada a plantas hortícolas cultivadas ao ar livre e em estufa;

i) Conhecimentos abrangentes sobre as principais espécies e raças animais, manejo e fatores capazes de afetar a saúde e a produção animal.

6.2 — Aptidões

a) Desenvolver capacidades de cálculo e de raciocínio lógico e abstrato;

b) Aplicar técnicas de produção agrícola e florestal numa ótica de gestão sustentável e multifuncionalidade do espaço natural;

c) Definir, dominar e aplicar técnicas e políticas de marketing no setor agroalimentar;

d) Desenvolver a capacidade de elaboração de planos de negócio;

e) Interpretar informação meteorológica com interesse para a atividade agrícola;

f) Analisar técnicas e práticas de gestão empreendedora no âmbito dos projetos da agricultura;

g) Aplicar as técnicas de planeamento e gestão da empresa agrícola;

h) Aplicar ferramentas informáticas na gestão das atividades agrícolas;

i) Propor e avaliar a aplicação das regras de higiene e segurança no trabalho rural;

j) Avaliar a necessidade de aquisição de novos equipamentos e manter o parque de máquinas em bom estado de funcionamento.

6.3 — Atitudes

a) Demonstrar capacidade para trabalhar em contextos que possam exigir elevada disponibilidade física e tolerância aos elementos;

b) Demonstrar responsabilidade e capacidade de liderança na coordenação de equipas de trabalho multidisciplinares e multiculturais;

c) Demonstrar capacidade de iniciativa e autonomia na tomada de decisão;

d) Demonstrar capacidade de programação das atividades da empresa de forma a reduzir a aleatoriedade do resultado técnico e económico;

e) Demonstrar capacidade de adaptar as estratégias e a comunicação às características do público-alvo, tendo em conta os diferentes contextos socioeconómicos em que se pode movimentar;

f) Demonstrar cortesia e respeito pelos outros no relacionamento com interlocutores diferenciados;

g) Demonstrar capacidade de persuasão e de estabelecer relações estáveis com diferentes entidades e parceiros com quem tenha de articular as suas atividades;

h) Demonstrar flexibilidade para integrar opiniões diferentes das suas;

i) Demonstrar flexibilidade para se adaptar a diferentes situações e contextos, evitando situações de conflito.

7 — Estrutura curricular

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
621 — Produção Agrícola e Animal	54	45 %
345 — Gestão e Administração	27	23 %
344 — Contabilidade e Fiscalidade	9	8 %
342 — Marketing e Publicidade	6	5 %
443 — Ciências da Terra	6	5 %
461 — Matemática	6	5 %
421 — Biologia e Bioquímica	3	3 %
482 — Informática na Ótica do Utilizador	3	3 %
623 — Silvicultura e Caça	3	3 %
862 — Segurança e Higiene no Trabalho	3	3 %
<i>Total</i>	120	100 %

8 — Áreas relevantes para o ingresso no curso (n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março)

Uma das seguintes:

- Biologia
- Química
- Matemática

9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos

Localidade	Instalações	Número máximo para cada admissão de novos alunos	Número máximo de alunos inscritos em simultâneo
Caldas das Taipas.	Avepark — Parque de Ciência e Tecnologia.	25	50

10 — Ano letivo em que pode ser iniciada a ministração do curso 2016-2017

11 — Plano de estudos

Unidade curricular (1)	Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Horas de contacto (6)	Das quais de aplicação (7)	Outras horas de trabalho (8)	Das quais correspondem apenas ao estágio (8.1)	Horas de trabalho totais (9)=(6)+(8)	Créditos (10)
Agroecologia	443 — Ciências da Terra . . .	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	60		102		162	6
Fundamentos de Matemática	461 — Matemática.	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	60		102		162	6
Tecnologias de Informação	482 — Informática na Ótica do Utilizador.	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	30		51		81	3
Comercialização e Marketing Agroalimentar.	342 — Marketing e Publicidade.	Técnica.	1.º ano	Semestral . . .	60	45	102		162	6
Contabilidade e Fiscalidade	344 — Contabilidade e Fiscalidade.	Técnica.	1.º ano	Semestral . . .	60	45	102		162	6
Elementos de Botânica.	421 — Biologia e Bioquímica.	Técnica.	1.º ano	Semestral . . .	30	25	51		81	3
Fisiologia e Nutrição de Plantas.	621 — Produção Agrícola e Animal.	Técnica.	1.º ano	Semestral . . .	60	45	102		162	6
Fruticultura.	621 — Produção Agrícola e Animal.	Técnica.	1.º ano	Semestral . . .	30	25	51		81	3
Fundamentos de Gestão.	345 — Gestão e Administração.	Técnica.	1.º ano	Semestral . . .	60	45	102		162	6
Gestão de Máquinas Agrícolas.	345 — Gestão e Administração.	Técnica.	1.º ano	Semestral . . .	30	25	51		81	3
Higiene e Segurança no Trabalho.	862 — Segurança e Higiene no Trabalho.	Técnica.	1.º ano	Semestral . . .	30	25	51		81	3
Horticultura	621 — Produção Agrícola e Animal.	Técnica.	1.º ano	Semestral . . .	30	25	51		81	3
Silvicultura Geral.	623 — Silvicultura e Caça	Técnica.	1.º ano	Semestral . . .	30	25	51		81	3

Unidade curricular	Área de educação e formação	Componente de formação	Ano curricular	Duração	Horas de contacto	Das quais de aplicação	Outras horas de trabalho	Das quais correspondem apenas ao estágio	Horas de trabalho totais	Créditos
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(8.1)	(9)=(6)+(8)	(10)
Zootecnia Geral	621 — Produção Agrícola e Animal.	Técnica.	1.º ano	Semestral . . .	30	25	51		81	3
Análise de Projetos de Investimento.	345 — Gestão e Administração.	Técnica.	2.º ano	Semestral . . .	30	25	51		81	3
Contabilidade de Custos Aplicada à Atividade Agrícola.	344 — Contabilidade e Fiscalidade.	Técnica.	2.º ano	Semestral . . .	30	25	51		81	3
Empreendedorismo	345 — Gestão e Administração.	Técnica.	2.º ano	Semestral . . .	60	45	75		135	5
Planeamento da Empresa Agrícola.	345 — Gestão e Administração.	Técnica.	2.º ano	Semestral . . .	60	45	75		135	5
Políticas Agrárias, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.	345 — Gestão e Administração.	Técnica.	2.º ano	Semestral . . .	60	45	75		135	5
Produções Arvenses, Forrageiras e Pratenses.	621 — Produção Agrícola e Animal.	Técnica.	2.º ano	Semestral . . .	60	45	102		162	6
Viticultura	621 — Produção Agrícola e Animal.	Técnica.	2.º ano	Semestral . . .	30	25	51		81	3
Estágio	621 — Produção Agrícola e Animal.	Em contexto de trabalho.	2.º ano	Semestral . . .			810	810	810	30
<i>Total</i>					930	610	2 310	810	3 240	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 13.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

311156295

Aviso n.º 5445/2018

Torna-se público, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º-T do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, que, por meu despacho de 22 de setembro de 2016, proferido, por delegação de competências, ao abrigo do n.º 1 do mesmo artigo, foi registada, nos termos do anexo ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Turismo de Natureza e Aventura da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave.

2 de fevereiro de 2018. — A Subdiretora-Geral do Ensino Superior, *Ángela Noiva Gonçalves*.

ANEXO

1 — Instituição de ensino superior

Instituto Politécnico do Cávado e do Ave — Escola Superior de Gestão

2 — Curso técnico superior profissional

T351 — Turismo de Natureza e Aventura

3 — Número de registo

R/Cr 74/2016

4 — Área de educação e formação

812 — Turismo e lazer

5 — Perfil profissional

5.1 — Descrição geral

Planear, organizar, elaborar e dinamizar programas de atividades de animação num amplo contexto de experiências turísticas em contacto com a natureza e aventura, bem como coordenar e supervisionar as equipas de trabalho neste domínio.

5.2 — Atividades principais

- Planear, coordenar e organizar diferentes atividades de animação no âmbito do turismo de natureza e aventura;
- Planear atividades turísticas num contexto de natureza e aventura, atendendo aos imperativos estratégicos e legais;
- Colaborar na divulgação da oferta turística local e regional;
- Coordenar e acompanhar equipas de trabalho;
- Planear e gerir as operações turísticas no espaço rural e de natureza;
- Elaborar documentos organizacionais e institucionais, como programações, *checklists* e instrumentos de comunicação com os *stakeholders*;
- Planear estratégias de conservação de recursos naturais, promovendo o desenvolvimento de atividades num contexto de turismo sustentável.

6 — Referencial de competências

6.1 — Conhecimentos

- Conhecimentos fundamentais relativos ao planeamento de atividades, agentes turísticos existentes, perfis de consumidores e responsabilidades;
- Conhecimento abrangente e especializado dos sistemas de informação de apoio à gestão;
- Conhecimento abrangente da orgânica da instituição (funcional e de competências) de forma a melhorar o relacionamento profissional e relacional;
- Conhecimento abrangente da língua inglesa no geral e no contexto específico do turismo;
- Conhecimento especializado das regras protocolares e de comunicação oral e escrita;
- Conhecimento abrangente sobre as instituições financeiras, *stakeholders* e seguradoras e a sua relevância para o turismo de natureza e aventura;
- Conhecimentos especializados sobre as variáveis a considerar enquanto despesas e possíveis fontes de receitas, bem como identificação de entidades de financiamento;
- Conhecimentos especializados sobre a importância da animação turística como elemento atrativo e fator diferenciador de um destino turístico num contexto de natureza e aventura;